

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 165/2011 - DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 7189/2011,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art.1º Designar os substitutos eventuais dos titulares das Funções Comissionadas especificadas abaixo, vinculadas ao Gabinete, às Seções de Processamento de Feitos/CADPP e Gerenciamento de Dados Partidários/CADPP, da Secretaria Judiciária:

Funções Comissionadas	Substitutos
FC.6 – Chefe de Gabinete/SJ	2º – Andressa Oliveira Campos
FC.2 – Assistente II – Gabinete/SJ	1º – Andressa Oliveira Campos
FC.6 – Chefe – SPF/CADPP/SJ	2º – José Eduardo Raquel
FC.3 - Assistente III – SPF/CADPP/SJ	1º – José Eduardo Raquel 2º – Clauton Ernest Vasconcelos Gurgel
FC-6 - Chefe – SGDP/CADPP/SJ	1º - Juliana Jereissati Martins 2º - Fabíola Coutinho Silveira Filgueira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias nºs 131/2009-DG, de 02/06/2009 – (DJE:10/06/2009), 360/2009-DG, de 23/12/2009 – (DJE: 04/01/2010), e 207/2010-DG, de 09/08/2010 – (DJE: 12/08/2010), no que tange às substituições em referência.

Natal, 09 de junho de 2011.


Lígia Regina Carlos Limeira
Diretora-Geral